



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



Ofício 150/2021 - SETTOB

Cametá/PA, 07 de Julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

VICTOR CORRÊA CASSIANO

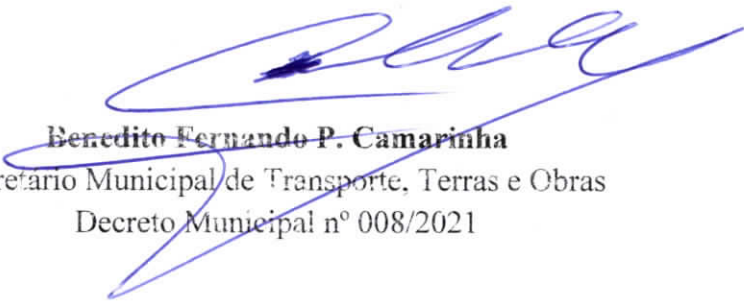
Prefeito Municipal de Cametá

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços de natureza continuada essenciais para a população cametaense, serviços estes que necessitam da utilização de veículos pesados e máquinas e desta forma necessita-se da locação destes veículos e máquinas haja vista que o município não dispõe de frota suficiente para suprir a necessidade de serviços à população. Ressaltamos ainda que sua interrupção poderá acarretar solução de continuidade à municipalidade, considerando, especialmente, que esta prefeitura está instruindo novo processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS SEM CONDUTOR**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Terras e Obras, processo este que ainda não foi finalizado e necessitará de prazo para finalização e assinatura de contratos.

Neste sentido, sirvo-me do presente para solicitar a prorrogação, pelo prazo de 01 (um) mês do contrato administrativo nº 011/2021 formalizado com a empresa **J DOS S TRINDADE EIRELI** (CNPJ/MF nº **08.683.999/0001-22**) que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS, SEM CONDUTOR**, visando atender as necessidades emergenciais da Prefeitura Municipal de Cametá.

Respeitosamente,

  
**Benedito Fernando P. Camarinha**  
Secretário Municipal de Transporte, Terras e Obras  
Decreto Municipal nº 008/2021